REQUERIMENTO Nº. 013/21

De 25 de fevereiro de 2021

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, ***que seja realizado uma Sessão Especial, com data a definir, abordando o tema Direito do Consumidor no século XXI e Código de Defesa do Consumidor..***

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2021.

Anderson Alves Cruz

Vereador DEM

JUSTIFICATIVA

Caros Edis,

O direito do consumidor é muito presente na vida cotidiana de todos, seja quando se adquire algum bem trivial, como um lanche na padaria, seja quando fazemos a compra de um bem ou serviço importante um imóvel, por exemplo.

Mesmo se falando muito sobre o tema, é comum o surgimento de dúvidas sobre quando a legislação consumerista é aplicada e quais são os direitos e deveres das empresas fornecedores de produtos e serviços e dos consumidores em cada situação.

O direito do consumidor é o conjunto de regras e princípios jurídicos que trata das relações de consumo, isto é, as relações existentes entre o consumidor e o fornecedor de bens ou de serviços.

É um ramo recente e específico, que tem como objetivo disciplinar relações que normalmente não são equilibradas, já que o consumidor, destinatário final de um produto ou serviço, não tem usualmente o mesmo conhecimento sobre o produto ou poder econômico que o fornecedor.

Por conta das peculiaridades das relações de consumo, o direito do consumidor conta com um regramento particular: o Código de Defesa do Consumidor, também chamado de CDC.

A relação de consumo, como dito acima, pode ser definida como a relação jurídica de consumo formada por, pelo menos, duas figuras: o consumidor (aquele que compra um produto ou serviço para seu uso) e o fornecedor (aquele que vende o produto ou serviço e assim ganha vantagem financeira).

Embora a Constituição Federal de 1988 já previsse em seu texto a defesa dos direitos do consumidor, foi somente com o CDC que se passou a ter regras específicas para tratar do tema, que devem ser observadas sempre que o consumidor for uma das partes da relação jurídica.

Justamente por isso os estabelecimentos comerciais são obrigados a ter um exemplar do CDC para facilitar o acesso dos consumidores aos direitos ali previstos.

O AUTOR